



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

## **TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO N.º 179/SUIMIS/SEMA/MT**

### **Objeto: Licença Especial de Pesca**

#### **Informações gerais:**

- Finalidade: autorizar a captura, coleta e transporte da **fauna aquática**, para fins de manejo, levantamento/diagnóstico, monitoramento nas áreas dos empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental, exclusivamente no território do Estado de Mato Grosso. Os estudos de **fauna terrestre e as atividades voltadas ao resgate da fauna** devem ser protocolados separadamente, conforme termo de referência específico;
- A solicitação deverá ser protocolada com antecedência **mínima de 90 (noventa) dias**, contados previamente à data prevista para o início das atividades;
- A Licença Especial de Pesca possuirá prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 60 (sessenta) meses, sendo compatível com o cronograma de atividades previsto, validade da ART ou com a vigência da licença ambiental expedida pelo órgão ambiental competente;
- O projeto de Licença Especial de Pesca deverá ser protocolado em meio físico, acompanhado obrigatoriamente de cópia integral em meio digital, a ser apresentado em CD ou dispositivo de armazenamento portátil (pendrive);
- Cumpra esclarecer que não será realizada **renovação da autorização**, sendo imprescindível a solicitação de nova autorização, atendendo integralmente as diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência;
- Quaisquer alterações no delineamento do projeto aprovado, de responsável técnico, nos grupos de fauna manejados, nos pontos amostrais, após a expedição desta autorização, deverão ser informadas e apresentadas em um novo projeto para análise e emissão de nova autorização.

#### **1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:**

1.1 Atender o TR n.º 01/SUIMIS/SEMA/MT – Documentação empreendedor/empreendimento.

#### **2. Documentos Gerais:**

2.1 Requerimento padrão da SEMA, devidamente assinado pelo interessado ou por seu representante legal. No campo “Descrição da(s) atividade(s)” deverá ser apresentado um breve histórico do empreendimento, especificando o tipo de licenciamento ao qual a autorização se refere ou, quando aplicável, indicando tratar-se de continuidade de monitoramento. Ademais, apresentar o número do processo ao qual a autorização está vinculada, na ausência deste, tal informação deverá ser mencionada no campo supracitado;



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

2.2 Caso o projeto seja para **elaboração de EIA-RIMA**, apresentar uma cópia simples do Termo de Referência (somente o componente “Meio Biótico – Estudo da Fauna”) emitido pelo setor competente, ressalta-se que esta autorização não exclui a obrigatoriedade de seguir rigorosamente o Termo de Referência;

2.3 Formulário de Solicitação da Autorização, conforme Anexo I;

2.4 Comprovante de pagamento da taxa de solicitação da Licença Especial de Pesca;

2.5 Documento que comprove o pedido de licenciamento ambiental do empreendimento, para fins de vinculação à presente autorização.

### 3. Projeto de Licença Especial de Pesca:

3.1 O Projeto deverá ser elaborado de forma clara, objetiva e tecnicamente fundamentada, compatível com as características do empreendimento, além de ser assinado pelo responsável técnico. Deverá conter as seguintes informações:

- a) Título;
- b) Introdução;
- c) Objetivo Geral e Específicos;
- d) Justificativa;
- e) Requisitos Legais e Normativos;
- f) Identificação da área de estudo (área de abrangência do projeto, contendo município, região, propriedade, empreendimento, áreas de influência direta e indireta, bem como a delimitação espacial das áreas de intervenção);
- g) Caracterização da área de estudo (descrição dos habitats, áreas antropizadas, fitofisionomia, tamanho da área, hidrografia, etc.);
- h) Apresentar as coordenadas geográficas (grau, minuto e segundo) em Datum SIRGAS-2000 dos pontos de amostragem: deverá levar em conta o rio e seus tributários, bem como a existência de acidentes geográficos que funcionem como barreiras naturais à dispersão das espécies e a área de influência do empreendimento;
- i) **Material e métodos:** Materiais, equipamentos e técnicas de captura, discriminados por grupo faunístico (ictiofauna, zooplânctons, bentônicos, etc.). Metodologia detalhada dos procedimentos a serem adotados para os espécimes capturados e/ou coletados (triagem, identificação, marcação, registro, biometria, etc.). Deverão ser empregadas técnicas de levantamento faunístico, **integrando métodos passivos (interventivos) e ativos (não-interventivos)**, fundamentados por referências bibliográficas, em acordo com as normas específicas e com práticas científicas consagradas. Tabela síntese que consolide todos os esforços amostrais realizados no estudo por grupo faunístico e pontos amostrados, facilitando a visualização e compreensão dos dados;
- j) Os parâmetros utilizados para a análise dos dados coletados devem ser devidamente detalhados, sendo minimamente necessário apresentar as



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

- seguintes análises estatísticas: estimativa de riqueza por grupo faunístico inventariado, abundância absoluta e relativa das espécies registradas, avaliação da suficiência amostral com base na curva de rarefação de espécies, equitabilidade, diversidade e similaridade (contemplando tanto índices baseados na presença/ausência das espécies quanto índices que considerem o padrão de distribuição dos indivíduos entre as espécies);
- k) Justificativa técnica e metodologia detalhada para procedimentos de eutanásia, quando prevista, a serem realizados exclusivamente por profissional habilitado, com comprovação por ART;
  - l) Tabela contendo as espécies previstas de registro, coleta e transporte (nome popular, nome científico e respectivo status de ameaça), elaborada com base em dados secundários, devidamente acompanhada das referências bibliográficas;
  - m) Informação referente ao destino pretendido para os espécimes (vivos ou mortos) e material biológico a ser coletado;
  - n) Cronograma detalhado em formato de tabela, contendo todas as etapas do projeto, períodos de execução e datas previstas;
  - o) Lotacionograma de toda a equipe;
  - p) Referências bibliográficas.

3.2 Carta imagem em escala de **1:25.000 ou maior**, identificando o local do empreendimento a ser licenciado (se for o caso), a área de interferência, seu entorno imediato e uso e ocupação do solo da área do entorno. Deve ser **apresentada em folha A3** de forma a detalhar todas as áreas afetadas. Reforça-se que a Carta Imagem não deve estar vinculada ao projeto, sendo um documento à parte dentro do processo;

3.3 Carta de anuência da instituição responsável pelo recebimento, guarda ou depósito dos espécimes coletados, com data atual e assinatura do responsável da instituição. As instituições deverão estar situadas no território do Estado de Mato Grosso;

3.4 O procedimento de eutanásia deverá ser apresentado de forma obrigatória, uma vez que, durante as atividades de manejo, levantamento/diagnóstico e monitoramento, poderão ser encontrados indivíduos injuriados que necessitem da realização desse procedimento, com o objetivo de evitar o sofrimento do animal.

**Nota: Para os fins desta Secretaria, adotam-se os seguintes conceitos:**

- **Fauna Terrestre:** Conjunto de grupos faunísticos terrestres, compreendendo a mastofauna (mamíferos de grande, médio e pequeno porte, incluindo os quirópteros), a herpetofauna, a avifauna e a entomofauna em geral;
- **Fauna Aquática:** Conjunto de organismos associados aos ambientes aquáticos, abrangendo a ictiofauna, o ictioplâncton e as comunidades hidrobiológicas (zooplâncton, macroinvertebrados bentônicos, etc.);



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

- **Manejo:** Conjunto de técnicas, procedimentos e ações destinadas à gestão de populações de animais silvestres, com o objetivo de promover sua conservação, controle populacional ou uso sustentável;
- **Levantamento/Diagnóstico:** Conjunto de métodos, técnicas e ações aplicadas para identificar, registrar e caracterizar a fauna silvestre presente em determinada área, no âmbito de processos de licenciamento ambiental voltados à solicitação de Licença Prévia;
- **Monitoramento:** Conjunto de técnicas e ações sistemáticas destinadas ao acompanhamento das espécies e dos indivíduos da fauna silvestres previamente identificadas durante as etapas de levantamento/diagnóstico;
- **Resgate:** Conjunto de técnicas especializadas em recolhimento, manejo, salvamento e destinação adequada de animais silvestres durante intervenções ou interferências ambientais, visando garantir o bem-estar e a sobrevivência desses animais;
- **Métodos passivos (interventivos):** Técnicas que envolvem captura, contenção ou manejo direto de indivíduos, empregadas para o registro, a identificação e a avaliação da fauna silvestre durante as atividades de monitoramento, levantamento/diagnóstico e resgate;
- **Métodos ativos (não-interventivos):** Técnicas de registro e identificação da fauna silvestre que não envolvem a captura, contenção ou manejo direto dos indivíduos, baseando-se na observação indireta ou direta sem interferência física.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

**ANEXO I – Formulário de Solicitação da Licença Especial de Pesca**

1 – INTERESSADO	
Razão Social:	CNPJ:
Nome:	CPF:
Endereço para correspondência:	
Município:	CEP:
Telefone:	E-mail:

2 – COORDENADOR/ORIENTADOR DO PROJETO	
Nome:	
Profissão:	
Identidade Profissional:	ART:
Telefone:	E-mail:

3 – TÍTULO DO PROJETO

4 – FINALIDADE(S)
( ) Levantamento ( ) Resgate ( ) Monitoramento ( ) Manejo

5 – N° do PROCESSO, caso esteja vinculado ao licenciamento ambiental:	N°:
---	-----

6 – LOCAIS DE AMOSTRAGEM (Coordenadas Geográficas em <i>Datum</i> SIRGAS-2000)*					
Ponto	Latitude	Longitude	Corpo Hídrico (rio, lagoa, baía...)	Bacia	Município
1					
2					
3					
4					
5					
6					
...					